



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 4ª VARA DO
TRABALHO DE JOÃO PESSOA**

Equipe de Correição: Alexandre Roque Pinto (Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria), Anna Beatriz Queiroga Lopes Meira de Araújo, Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Eurício de Oliveira Pessoa, Marco Antônio Maia Pinheiro, Maria Clara Cabral Campos, Rodrigo Cavalcante Barreto, Rodrigo Costa de Araújo Souza e Silvana Marsicano Franca.

Jurisdição	Alhandra, Bayeux, Caaporã, Cabedelo, Conde, João Pessoa, Pitimbu
Normativo de criação	Lei Nº 7.729, de 16/01/1989
Data de instalação	14/07/1989
Data da última correição	4 de abril de 2024
Período de correicionado	1º/3/2024 a 31/1/2025

Aos 14 de março de 2025, sob a supervisão da Excelentíssima Senhora Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora **RITA LEITE BRITO ROLIM**, foi realizado o encerramento dos trabalhos correicionais da 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa, em cumprimento ao disposto no inciso XI do artigo 31 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Edital de Correição nº 002/2025 publicado no DJEN, no sítio eletrônico deste Regional e enviado à Secretaria da Vara por correio eletrônico.

A Desembargadora Corregedora, acompanhada do Juiz Auxiliar da Corregedoria, Alexandre Roque Pinto, e do Secretário da Corregedoria, Rodrigo Cavalcante Barreto, foram recebidos presencialmente, na sede da Vara, pela Juíza Titular, Maria das Dores Alves, pela Diretora de Secretaria, Maria Auxiliadora Queiroz de Oliveira, e demais servidores lotados na Unidade Judiciária. Com base na análise dos processos selecionados para correição,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos Sistemas e-Gestão, Hórus e PJe referentes ao período de 1º/3/2024 a 31/1/2025 (11 meses) e nas informações prestadas pela Diretora de Secretaria, a Corregedoria Regional apurou o seguinte:

1. ESTRUTURA FUNCIONAL

1.1 Magistrada Titular

Juíza Titular	Titularidade na Unidade
Maria das Dores Alves	31/1/2021 - Ato TRT SGP nº 045/2021

1.2 Magistrada substituta fixa

Juíza Substituta Fixa	Fixação na Unidade
Mirella D'arc de Melo Cahu Arcoverde de Souza	7/2/2011 - Ato TRT SGP nº 41/2011

1.3 Assiduidade dos magistrados

Não há registro de inassiduidade na Corregedoria, ou manifestações dessa ocorrência na Ouvidoria, em face da Magistrada titular, da Magistrada substituta fixa e dos Juízes que atuaram na Vara durante o período correccionado.

1.4 Servidores lotados na Unidade

A 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa conta, atualmente, com **13** servidores:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Cynthia Dantas de Carvalho	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Substituto	1º/4/2013
Emanuel Neves de Lima	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Titular	1º/3/2021
Girlene Moreira Duarte	Técnico Judiciário – Assistente III	13/1/2015
Givaldo de Sousa Costa Filho	Técnico Judiciário – Secretário de Audiência	24/9/2012



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Lairton Curi de Melo	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	1º/7/2013
Liedo Antonio Miranda Chaves	Técnico Judiciário – Calculista	26/10/2014
Maria Auxiliadora Queiroz de Oliveira	Técnico Judiciário – Diretor de Secretaria	4/2/2021
Marlon Sandro de Oliveira Cruz	Técnico Judiciário – Assistente III	15/7/2020
Rodrigo Canônico	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	17/2/2021
Valdemar Jeronimo Xavier Filho	Analista Judiciário – Assistente III	23/9/2013
Valdevina Félix da Costa Pereira	Técnico Judiciário	24/9/2021
Vinicius Ricardo Mendonca Targino	Técnico Judiciário – Secretário de Audiência	3/11/2021
William Pessoa C. de Albuquerque	Analista Judiciário – Calculista	1º/3/2013

A Unidade adota, quanto à forma de trabalho, o sistema de distribuição de processos por faixa processual no sistema PJe, segundo informações prestadas pela Diretora de Secretaria, que também ressaltou que implementa boas práticas de gestão, focadas em produtividade, clima organizacional e processos internos de trabalho, a exemplo de:

- a) distribuição de tarefas com foco nas habilidades dos servidores;
- b) realização de audiências de conciliação em sala distinta da Secretaria, para não interferir no andamento da pauta regular de audiências;
- c) atualização regular de procedimentos, com a padronização de rotinas com arquivos compartilhados.

Em relação às práticas de gestão processual com foco em administração de processos e no cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário, a Unidade relatou algumas práticas, abaixo relacionadas:

- a) mapeamento dos relatórios do Hórus com foco em processos da fase de conhecimento e com potencial de baixa iminente em todas as fases;
- b) a análise de liminares, embargos de terceiro, ações de produção antecipada de prova, dentre outras, são de responsabilidade de um terceiro servidor, a fim de diminuir a demanda dos assistentes dos juízes e aumentar o número de processos julgados;
- c) padronização de procedimentos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Informou, ainda, que, eventualmente, utiliza a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT. Em relação à ferramenta PJe-Gestão, destacou a Diretora de Secretaria que faz uso, “porém outros relatórios também são utilizados, já que possuem mais informações”. Por fim, ressaltou que as contas bancárias ativas para tratamento no Projeto Garimpo estão distribuídas entre dois servidores, Lairton Curi de Melo e Givaldo de Sousa Costa Filho, além da própria Diretora de Secretaria.

2. ACERVO PROCESSUAL DA UNIDADE (Fonte: Hórus)

De acordo com os dados fornecidos pelo e-Gestão, a 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa contabilizava, em 31/1/2025, um acervo processual de 2.845 processos:

Item	Quantidade
Fase de conhecimento	1002
Fase de Liquidação	151
Fase de execução	1685
Cartas precatórias e de ordem	7
TOTAL	2845

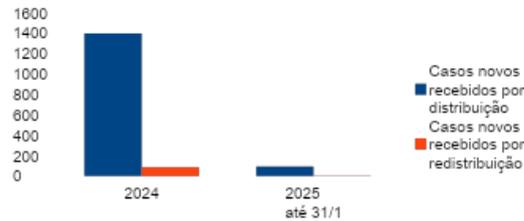
2.1 Fase de conhecimento (Fonte: Hórus)

2.1.1 Casos novos

Item	2024	2025 até 31/1
Casos novos recebidos por distribuição	1396	94
Casos novos recebidos por redistribuição	88	4
TOTAL	1484	98



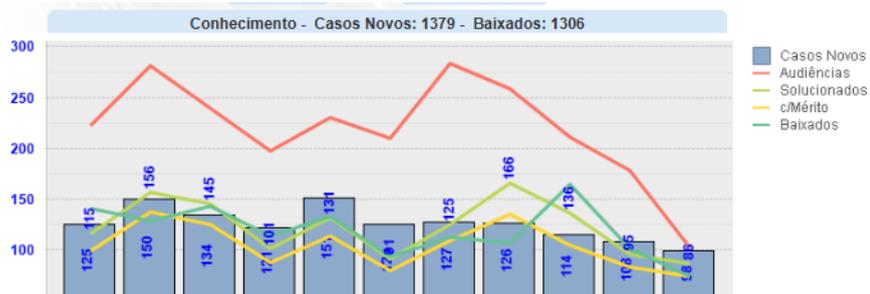
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



No período correccionado, houve registro de 3 processos recebidos com sentenças anuladas.

Sentenças anuladas
0000663-65.2023.5.13.0030
0000062-06.2024.5.13.0004
0000439-74.2024.5.13.0004

A seguir, gráfico contendo a relação entre número de casos novos e de baixados, por mês, na fase de conhecimento, no período correccionado (março/2024 a janeiro/2025).



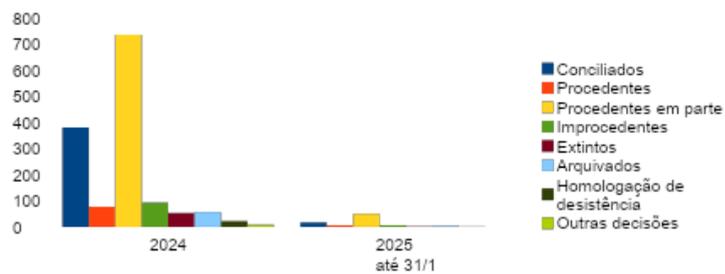
2.2 Resolvidos na fase de conhecimento (Fonte: Hórus)

Item	2024	2025 até 31/1
Conciliados	381	17
Procedentes	77	6
Procedentes em parte	735	50
Improcedentes	93	6



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

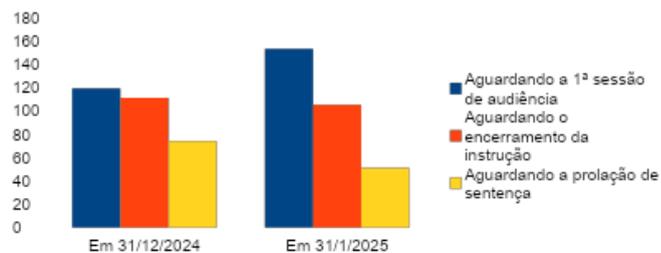
Extintos	53	2
Arquivados	57	4
Homologação de desistência	22	1
Outras decisões	8	-
TOTAL	1426	86



2.3 Pendentes de solução (Fonte: Hórus)

A realidade da movimentação processual vivenciada pela Unidade, quanto aos processos sem prolação de sentença, expressa-se nos seguintes números:

Item	Em 31/12/2024	Em 31/1/2025
Aguardando a 1ª sessão de audiência	119	153
Aguardando o encerramento da instrução	111	105
Aguardando a prolação de sentença	74	51
TOTAL	304	309





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2.4 Pendentes de finalização (Fontes: Hórus)

Saldo residual dos processos que não foram finalizados*, ou seja, aqueles processos que, embora já tenham decisão, cálculos de liquidação ou tenha sido satisfeito o crédito (conforme a fase processual), ainda estão impactando a Unidade por ausência de baixa processual.

Item	2024	2025 até 31/1	Variação (%)
Fase de conhecimento	955	1002	4,92%
Fase de liquidação	155	151	-2,58%
Fase de execução	1715	1685	-1,75%

Na fase de conhecimento, consideram-se finalizados os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com início da fase de liquidação ou de execução. Na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada. Na fase de execução, os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

3. PANORAMA DE AUDIÊNCIAS

3.1 Dias da semana em que se realizaram audiências, com o seu respectivo quantitativo.

Audiência	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Inicial	653	100	211	205	16
Conciliação em conhecimento	17	24	21	27	9
Conciliação em Execução	24	28	17	12	10
Una	-	2	1	2	-
Instrução	144	275	160	75	7

A partir das informações fornecidas pela Diretora de Secretaria, a Unidade realiza audiências de segunda a quinta-feira, com a possibilidade de ocorrerem também nas sextas-feiras, de forma eventual.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

3.2. Audiências realizadas na jurisdição de João Pessoa (Fonte: Hórus)

MÊS	1ª VTJP	2ª VTJP	3ª VTJP	4ª VTJP	5ª VTJP	6ª VTJP	7ª VTJP	8ª VTJP	9ª VTJP	10ª VTJP	11ª VTJP	12ª VTJP	13ª VTJP	MÉDIA, excluída a unidade correicionada
3/24	211	191	185	222	176	256	195	197	133	215	205	156	144	188,66
4/24	265	225	222	281	167	225	248	262	250	178	201	186	215	220,33
5/24	289	265	242	239	196	293	239	194	206	203	194	249	214	232
6/24	181	187	163	197	169	248	207	181	215	227	196	150	175	191,58
7/24	176	270	243	230	212	224	239	217	216	185	206	163	212	213,58
8/24	257	198	188	210	207	227	187	210	205	192	180	182	228	205,08
9/24	225	213	200	284	295	203	195	226	266	245	193	241	216	226,5
10/24	233	225	211	258	202	251	230	189	235	205	188	177	209	212,91
11/24	183	218	162	211	214	137	179	193	204	218	181	177	156	185,16
12/24	133	139	147	178	176	152	179	171	186	146	121	128	146	152
1/25	54	80	70	101	53	90	91	82	93	112	90	51	83	79,08
TOTAL	2207	2211	2033	2411	2067	2306	2189	2122	2209	2126	1955	1860	1998	2106,88

4. PANORAMA DO PRAZO MÉDIO

4.1 Fase de conhecimento (Fonte: Hórus)

Fase de conhecimento	2024	2025 até 31/1
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência	33	55
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução	44	46
Do ajuizamento até o encerramento da instrução	74	85
Da conclusão à prolação da sentença	29	36
Do ajuizamento até a prolação da sentença	97	118



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

5. INCIDENTES PROCESSUAIS (Fonte: Hórus)

Item		2024	2025 até 31/1
Embargos de declaração	Recebidos	630	45
	Baixados	649	32
	Pendentes	32	42
Tutela Provisórias	Recebidos	97	8
	Apreciadas	83	8
	Pendentes	7	1
Liquidação/ Execução	Recebidos	223	9
	Baixados	176	10
	Pendentes	46	41

6. RECURSOS INTERPOSTOS (Fonte: Hórus)

1º/3/2024 a 31/1/2025			
Item	Interpostos	Remetidos	Pendentes
Recurso ordinário	873	810	115
Recurso adesivo	43	36	10
Agravo de petição	302	284	22
Total	1218	1130	147

7. DURAÇÃO DO PROCESSO NAS FASES DE CONHECIMENTO E EXECUÇÃO (Fonte: Hórus)

No que se refere ao tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento, elemento importante na garantia dos princípios da duração razoável do processo e efetividade, temos os seguintes números para o ano-base **2024**: **83** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **134** dias para o rito ordinário, perfazendo uma média de **102** dias. O prazo praticado pela Unidade neste exercício, até o dia **31/1** é de **120** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e de **128** dias para o rito ordinário, perfazendo uma média de **123** dias. Em relação a todas as classes processuais, o tempo médio de duração do processo é de **97** dias, para o ano base de **2024** e de **118** dias, relativo a este ano de **2025**, até **31 de janeiro**.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Quanto à fase de execução, o tempo médio de duração do processo, relativo a todas as classes processuais no exercício de **2024**, foi de **891** dias, e de **868** dias, referente ao exercício atual até o dia **31 de janeiro**.

8. NÚMERO DE PROCESSOS NA FASE DE EXECUÇÃO (Fonte: e Hórus)

Item	2024	2025 até 31/1
Execuções pendentes do exercício anterior	1749	1772
Execuções iniciadas	1111	36
Desarquivados	2	-
Recebidos de outros Órgãos	7	-
Execução de título extrajudicial	4	-
Execuções encerradas	1101	101
Remetidos a outros Órgãos	4	2
Processos arquivados provisoriamente	1	-

A seguir, gráfico contendo a relação entre número de casos novos e de baixados, por mês, na fase de execução, no período correccionado (março/2024 a janeiro de 2025).



9. PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES (Fonte: Hórus)

VALORES PAGOS (R\$)			
Item	Sistema	2024	2025 até 31/1/25
Acordo	PJe	R\$ 9.850.007,97	R\$ 560.557,41



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Espontâneo	PJe	R\$ 1.065.281,87	R\$ 101.583,38
Execução	PJe	R\$ 11.960.425,64	R\$ 472.130,37
TOTAL		R\$ 22.875.715,48	R\$ 1.134.271,16

VALORES ARRECADADOS (R\$)			
Item	Sistema	2024	2025 até 31/1/25
Custas/Emolumentos	PJe	R\$ 548.106,54	R\$ 23.143,89
Contribuição previdenciária	PJe	R\$ 3.017.988,00	R\$ 201.888,38
Imposto de renda	PJe	R\$ 373.504,73	R\$ 22.752,64
Valores pagos decorrentes de multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	PJe	R\$ 10.000,00	-
TOTAL		R\$ 3.949.599,27	R\$ 247.784,91

10. DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO

10.1 Exaurimento das iniciativas do juízo para tornar exitosa a execução

Constatou a Desembargadora Corregedora que há esforço concentrado do Juízo quanto ao uso regular dos sistemas eletrônicos:

PERÍODO CORREICIONADO 1º/3/2024 a 31/1/2025		
Item	Sistema	Quantidade
BACENJUD	PJe	2106
INFOJUD	PJe	246
RENAJUD	PJe	228
BNDT	Pendentes (PJe)	237
	Incluídos (PJe)	261

10.2 Quantidade de processos remetidos, devolvidos e pendentes de devolução pelo CEJUSC do 1º grau



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PERÍODO CORREICIONADO 1º/3/2024 a 31/1/2025	
Processos remetidos para o CEJUSC1	107
Processos devolvidos do CEJUSC1	104
Processos pendentes de devolução pelo CEJUSC1*	5

11. METAS DO CNJ (Fonte: Hórus)

Meta 1/2024 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados, no ano corrente	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	99,57 %
Unidade Correicionada	96,47 %

Meta 1/2025 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025	
Unidades de primeiro grau do TRT	56,73 %
Unidade Correicionada	79,63 %

Para efeito de controle da **Meta 1/2025**, foram contabilizados, de acordo com a regra negocial, **107** casos novos (por distribuição) e **86** (primeiro julgamento), atingindo o percentual de 79,63%.

Em 2024, a unidade correicionada atingiu a Meta 1 considerando-se a cláusula de barreira, qual seja, a taxa de congestionamento líquida da fase de conhecimento de 24,30%, inferior aos 40% exigidos pelo CNJ.

Em 2025, a TCL-C da unidade correicionada até a data de 12/03/2025 é de 64,69%.

Meta 2/2024 – Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.	
IPA – Índice de julgamento de processos antigos	
Unidades de primeiro grau do TRT	107,24% da Meta 2
	99,73% dos processos distribuídos até 31/12/2022
Unidade Correicionada	107,04% da Meta 2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	99,54% dos processos distribuídos até 31/12/2022
--	--

Meta 2/2025 – Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023 nos 1º e 2º graus e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020)

IPA – Índice de julgamento de processos antigos	
Unidades de primeiro grau do TRT	105,04% da Meta 2
	98,73% dos processos distribuídos até 31/12/2023
Unidade Correicionada	105,90% da Meta 2
	99,54% dos processos distribuídos até 31/12/2023

Meta 3/2024 – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

IPC – Índice de processos conciliados – cláusula de barreira: 38%	
Unidades de primeiro grau do TRT	92,19% da Meta 3
	34,66% de índice de conciliação
Unidade Correicionada	92,68% da Meta 3
	34,84% de índice de conciliação

Meta 3/2025 – Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

IPC – Índice de processos conciliados – índice de conciliação: 41% cláusula de barreira: 38%	
Unidades de primeiro grau do TRT	60,98% da Meta 3
	25% de índice de conciliação
Unidade Correicionada	51,19% da Meta 3
	20,99% de índice de conciliação

Meta 5/2024 – Reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida em 0,5 ponto percentual, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%

Unidades de primeiro grau do TRT	132,99%
Unidade Correicionada	97,09 %

Em 2024, a unidade correicionada atingiu a Meta 5 considerando-se as cláusulas de barreira, quais sejam: TCL-C: 24,30% e TCL-E: 39,61%.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

**Meta 5/2025 – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.
Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%**

Unidades de primeiro grau do TRT	35,94%
Unidade Correicionada	34,71%

Indicadores								
Período	BaixCon	BaiExe	PendCon	PendExe	TCL Conhecimento	TCL Execução	TCL	
2025-01	73	68	470	733	86,56	91,51	89,51	

JUÍZES

12. AFASTAMENTO DE JURISDIÇÃO

Juíza Titular

MARIA DAS DORES ALVES			
Motivação	Fonte	Período	Dias
Licença saúde	SAOAdm	8/5/2024 a 10/5/2024	3
Férias	SAOAdm	11/7/2024 a 30/7/2024	20
Férias	SAOAdm	14/11/2024 a 3/12/2024	20

Juíza Substituta fixa

MIRELLA DARC DE MELO CAHU ARCOVERDE DE SOUZA			
Motivação	Fonte	Período	Dias
Férias	SAOAdm	20/2/2024 a 10/3/2024	20
Férias	SAOAdm	23/9/2024 a 12/10/2024	20



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

12.1 Audiências realizadas (1º/3/2024 a 31/1/2025) - (Fonte: Hórus)

Magistrados	Una	Enc. Inst. Inq. test	Instrução	Inicial	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	Total
Maria das Dores Alves	2	56	310	587	47	81	1083
Mirella Darc de Melo C A de Souza	2	135	303	597	40	53	1130
George Falcão Coelho Paiva	-	-	4	-	2	3	9
Nayara Queiroz Mota de Sousa	-	-	-	-	71	27	98
Aercio Pereira de Lima Filho	-	-	16	11	3		30
Mariana Petit Horácio de Brito	-	12	-	-	-	-	12
Arnaldo José Duarte do Amaral	-	-	2	-	-	-	2
Larissa Leonia Bezerra de Andrade Albuquerque	-	6	-	-	-	1	7
Karolyne Cabral Maroja Limeira	-	-	16	-	-	3	19

12.2 Incidentes julgados (Fonte: Hórus)

Magistrados	Embargos de declaração	Antecipação de tutela	Liquidação Execução	Total
Maria das Dores Alves	254	42	81	377
Mirella Darc de Melo Cahu A de Souza	297	31	85	413
Larissa Leonia B de Andrade Albuquerque	7	3	-	10
Mariana Petit Horácio de Brito	4	1	1	6
Aercio Pereira de Lima Filho	1	1	-	2
Karolyne Cabral Maroja Limeira	6	-	6	12
George Falcão Coelho Paiva	1	-	-	1

13. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS – solucionados (Fonte: Hórus)

Magistrados	Com Exame do mérito					Sem Exame do mérito			Total
	Conciliação	Procedente	PP	Improcedente	Extinto	Arquivado	Extinto	Desistência /Outras Decisões	
Maria das Dores Alves	182	44	343	27	2	20	15	9	642



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Mirella Darc de Melo Cahu Arcoverde de Souza	143	23	351	48	3	24	20	16	628
Aercio Pereira de Lima Filho	7	-	7	8	-	2	3	1	28
Alisson Almeida de Lucena	1	-	-	-	-	-	-	-	1
Eduardo Souto Maior Bezerra Cavalcanti	-	-	-	1	-	-	-	-	1
George Falcão Coelho Paiva	2	1	-	-	-	-	-	-	3
Karolyne Cabral Maroja Limeira	4	-	6	3	-	-	-	2	15
Larissa Leonia Bezerra de Andrade Albuquerque	2	-	7	1	-	-	-	-	10
Mariana Petit Horácio de Brito	4	1	6	1	-	-	-	-	12
Nayara Queiroz Mota de Sousa	7	-	-	-	-	-	-	-	7

No período correicionado, a Juíza titular laborou 294 dias, perfazendo uma média de produção correspondente a 2,18 processos/dia. A Juíza substituta laborou 307 dias, perfazendo uma média de produção correspondente a 2,05 processos/dia. Quanto aos demais juízes que atuaram na Unidade, não é razoável aqui se registrar a média de produção em razão da intermitência de atuação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

13.1 Processos solucionados por classe processual (Fonte: Hórus)

Classe	Quantidade
Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	758
Ação Trabalhista - Rito Ordinário	448
Homologação da Transação Extrajudicial	61
Consignação em Pagamento	22
Embargos de Terceiro Cível	19
Ação Civil Coletiva	10
Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	8
Produção Antecipada da Prova	7
Ação Civil Pública Cível	5
Ação de Cumprimento	3
Alvará Judicial - Lei 6858/80	3
Mandado de Segurança Cível	2
Petição	1

14. SENTENÇAS LÍQUIDAS

Magistrados	líquidas	Ilíquidas	%
Mirella Darc de Melo Cahu Arcoverde de Souza	221	141	61,04%
Larissa Leonia Bezerra de Andrade Albuquerque	7	-	100%
Karolyne Cabral Maroja Limeira	-	6	0%
Maria das Dores Alves	263	115	69,57%
Aercio Pereira de Lima Filho	-	7	0%
George Falcão Coelho Paiva	-	1	0%
Mariana Petit Horácio de Brito	3	4	42,86%

15. PROCESSOS JULGADOS NO PRAZO LEGAL

Magistrados	Total
Aercio Pereira de Lima Filho	28
Alisson Almeida de Lucena	1
Eduardo Souto Maior Bezerra Cavalcanti	1
George Falcão Coelho Paiva	3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Karolyne Cabral Maroja Limeira	15
Larissa Leonia Bezerra de Andrade Albuquerque	10
Maria das Dores Alves	636
Mariana Petit Horácio de Brito	12
Mirella Darc de Melo Cahu Arcoverde de Souza	625
Nayara Queiroz Mota de Sousa	7

15.1 Prazo médio da conclusão à prolação da sentença: 30 dias

Magistrados	Dias
Mirella Darc de Melo Cahu Arcoverde de Souza	38
Maria das Dores Alves	22
Aercio Pereira de Lima Filho	10
Karolyne Cabral Maroja Limeira	2
Mariana Petit Horácio de Brito	35
Larissa Leonia Bezerra de Andrade Albuquerque	20
George Falcão Coelho Paiva	12
Eduardo Souto Maior Bezerra Cavalcanti	-

16. DO OBSERVATÓRIO

No período compreendido entre a data designada para a correição do ano de 2024 e a presente correição, foi realizado o único ciclo do Observatório de 2024, tendo a Juíza titular da Unidade correicionada respondido ao expediente em 09 de janeiro do corrente ano, destacando que a Unidade tem se empenhado no alcance das metas e na entrega de resultados de excelência. Com o objetivo de reduzir o tempo médio, disse a magistrada que na fase de conhecimento, a Vara, ao longo do ano, ampliou o número de processos nas pautas ordinárias, sem prejudicar a realização de pautas extras e, na fase de execução, os processos são revisados para corrigir eventuais inconsistências. Quanto aos processos baixados e pendentes de baixa, a Unidade destacou que na fase de conhecimento tem realizado ações de otimização das rotinas para impactar positivamente no aumento do número dos processos baixados, e, em decorrência das ações implementadas, as pendências na fase de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

execução também seguem apresentando queda significativa. A Unidade relatou que mantém uma rotina diária de priorização dos pagamentos, com a expedição de alvarás e o registro de pagamentos. A Unidade informou que adota, como prática padrão, a sentença líquida e apenas em casos excepcionais são proferidas sentenças ilíquidas, para posterior liquidação. Foi registrado que há regularidade no andamento dos processos nas tarefas de análise, recebimento, remessa e no cumprimento dos prazos estabelecidos, além disso, não há processos em arquivo provisório. Nos processos pendentes de BNDT, os servidores são orientados a procederem à revisão do relatório do SaoPJe, periodicamente. Por fim, foi destacado que o controle das pendências do Bacenjud é realizado pelos servidores, por meio do GIGs, havendo uma pendência antiga, sem possibilidade de desdobramento, e diligências têm sido feitas para a exclusão, mas todas sem sucesso até o momento.

O Observatório é ferramenta importante, também, para gestão de dados pela própria unidade, podendo ser extraído relatório a qualquer tempo por meio do gabinete virtual -> Intranet -> Institucional-> Corregedoria -> Sistemas de geração de atas de correição -> Observatório Dashboard.

17. PROJETO GARIMPO

De acordo com o Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT n. 61, de 07 de outubro de 2024, bem como o ATO TRT13 SCR n. 017/2020, que dispõem sobre o tratamento dos depósitos judiciais e recursais de processos arquivados definitivamente, por meio do relatório disponível no PJe (Relatórios Gerenciais), foi registrado o seguinte, entre março de 2024 e janeiro de 2025 - 11 meses:

Movimentação	Valor total
Devolução de valor ao ente público	R\$ 437,28
Pagamento ao advogado	R\$ 1.034,33
Pagamento em favor do reclamado	R\$ 422.305,38



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Pagamento em favor do reclamante	R\$ 211.100,81
Recolhimento de contribuições previdenciárias	R\$ 7.671,99
Recolhimento de custas processuais	R\$ 813,35
Recolhimento de imposto de renda	R\$ 77,37
Valor transferido para outro processo trabalhista de outra Vara do Trabalho	R\$ 73.368,95
Total	R\$ 716.809,46

Reforça-se a observância da Recomendação TRT13 SCR n. 004/2019, a fim de que, ao arquivamento dos autos, proceda à conferência de inexistência de contas com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários, evitando-se o ocorrido nos processos 0123500-55.2013.5.13.0004, 0131345-64.2015.5.13.0006, e 0002075-56.2016.5.13.0004.

A Corregedora destaca a necessidade de que sejam adotadas as devidas providências para o saneamento dos processos arquivados definitivamente com saldo em contas judiciais, bem como registro, no sistema Garimpo, das contas movimentadas relativas aos processos arquivados, único meio atual para apuração do trabalho desempenhado em observância ao que dispõe o Ato TRT13 SCR n. 017/2020.

Acerca da distribuição de tarefas relacionadas ao tratamento das contas bancárias ativas de processos arquivados, a Diretora de Secretaria e os servidores Laiton Curi de Melo e Givaldo de Sousa Costa Filho são responsáveis pelas atividades, conforme informação prestada pela unidade correicionada.

18. CAPACITAÇÃO

O Ato TRT13 SCR nº 37/2025 destaca a importância de registrar, na ata de correição, a participação em cursos de formação continuada exigidas pela ENAMAT por parte de magistrados, com duração mínima de 30 horas-aula por semestre (artigo 39 da Resolução ENAMAT nº 28 de 28/9/2022), assim como a participação de servidores em cursos de capacitação fornecidos pela EJUD 13



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

e outras instituições. Conforme informações fornecidas pela EJUD (PROAD N° 647/2025), no exercício anterior, a Juíza titular, Maria das Dores Alves, participou de cursos de formação continuada nos dois semestres de 2024. Já a Juíza substituta fixa, Mirella D'arc de Melo Cahu Arcoverde de Souza, apenas cumpriu a carga horária no segundo semestre de 2024, de modo que recomenda-se o cumprimento da Resolução ENAMAT n° 28/2022:

Magistradas	Descrição
MARIA DAS DORES ALVES	<p>Letramento em Direitos Humanos –Turma 1/2024 – 26/02/2024 – 6h/a – EaD</p> <p>Palestra "Indústria 4.0 e Trabalho em Plataforma: Presente e Futuro do Trabalho?" – 28/02/2024 – 3h/a</p> <p>Palestra: "As promessas constitucionais e as mulheres nos espaços de poder" e "Igualdade salarial - uma análise da Lei nº 14.611/2023" – 08/03/2024 – 4h/a</p> <p>Curso "Direitos Humanos e Gênero" - 19/03/2024 – 8h/a – Presencial Projeto Efetiva: diagnóstico - 22/03/2024 – 9h/a – Presencial</p> <p>CFC sobre Provas Digitais no Processo do Trabalho – 03/04/2024 – 30h/a – EaD</p> <p>Blindagem Patrimonial – 27/05/2024 – 20h/a – EaD</p> <p>Abril verde: Palestras – 05/04/2024 – 4h/a – Presencial</p> <p>Segurança da Informação e a LGPD – 19/04/2024 – 3h/a – Presencial</p> <p>Formação Inicial de Coordenadores, Supervisores, Conciliadores e Mediadores - Turma 1/2024 (autoinstrucional) – 03/06/2024 – 40h/a – EaD</p> <p>Jornada sobre temas atuais de Direito e Processo do Trabalho – 03/07/2024 – 4h/a - Presencial</p> <p>Oficina sobre Aplicação de decisões interamericanas de direitos humanos – 09/08/2024 – 5h/a – Presencial •Curso Penhoras Pouco Convencionais no Processo do Trabalho – 23/08/2024 – 4h/a – Telepresencial</p> <p>Técnicas de Interrogatório – 23/09/2024 – 4h/a – Telepresencial</p> <p>II Encontro Institucional: 20 anos da Emenda Constitucional nº 45 – Os desafios da Jurisdição social - 04/10/2024 – 15h15h/a – Presencial</p> <p>Seminário em comemoração aos 20 anos da Emenda Constitucional 45/04 –17/10/2024 – 5h/a - Híbrido Roda de Conversa sobre Gênero, Raça e Diversidade – 27/09/2024 – 3 h/a – Presencial</p> <p>3º Congresso Internacional da Ejud-6 – 25/10/2024 – 12h/a – Presencial</p> <p>Curso de Formação de Formadores sobre Assédio e Outras Formas de Violência na Justiça do Trabalho - 11/12/2024 - 40h/a - EaD</p> <p>O Futuro dos direitos sociais trabalhistas no estado democrático – 29/11/2024 – 3 h/a – Telepresencial</p>
MIRELLA D'ARC DE M. CAHU A. DE SOUZA	<p>Abril verde: Palestras – 05/04/2024 – 4h/a – Presencial</p> <p>Palestra: "Protocolo de julgamento com perspectiva antidiscriminatória" - 14/06/2024 - 4,5h/a - Presencial</p> <p>Palestra "Entendendo o fenômeno da violência doméstica contra a mulher e a rede de proteção" - 19/07/2024 - 2h/a - Telepresencial</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	<p>Conferência "Pesquisa Empírica, Regulação do Trabalho e Futuro da Justiça do Trabalho, no II Congresso de Pesquisa Judiciária, Estatística e Ciência de Dados da Justiça do Trabalho - 20/08/2024 - 2h/a</p> <p>Módulo 3 - Minicursos: Protocolos de Atuação e Julgamento - 8h/a - 07/11/2024 - Presencial</p> <p>Acessibilidade e combate ao capacitismo no setor público - 28/10 a 27/11/2024 - 30h/a</p>
--	--

Conforme informações fornecidas pela EJUD (PROAD N° 647/2025) e SEGEPE (PROAD N° 634/2025), os servidores lotados na Unidade correicionada abaixo relacionados estiveram presentes em capacitações durante o exercício anterior.

Servidores	Descrição
CYNTHIA DANTAS DE CARVALHO	CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO MÓDULO 3 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO
EMANUEL NEVES DE LIMA	CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO MÓDULO 3 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO MÓDULO 1 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO
GIRLENE MOREIRA DUARTE	SEMANA DA SAÚDE DA MULHER: SAÚDE DA MULHER EM TODAS AS FASES (14/03) O FUTURO DOS DIREITOS SOCIAIS TRABALHISTAS NO ESTADO DEMOCRÁTICO
GIVALDO DE SOUSA COSTA FILHO	CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO
LAIRTON CURI DE MELO	CURSO EAD "FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE AUXÍLIO À EXECUÇÃO TRABALHISTA - MÓDULO 1 - TURMA 1/2024" TRT - CURSO SOBRE PRECATÓRIO / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO PALESTRA "SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E LGPD" PALESTRA "ESTEREÓTIPO"
LIEDO ANTONIO MIRANDA CHAVES	INTRODUÇÃO A LEI BRASILEIRA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (TURMA JUL/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E ENAP - PROAD 01885/2024) PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO SETOR PÚBLICO (TURMA JUL/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024) PALESTRA "SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E LGPD"
MARIA AUXILIADORA Q. DE OLIVEIRA	CURSO EAD "FORMAÇÃO INICIAL DE COORDENADORES, SUPERVISORES, CONCILIADORES E MEDIADORES - TURMA 2/2024" TRT - PROJETO EFETIVA: DIAGNÓSTICO / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO TRT - JANEIRO BRANCO 2024 - SAÚDE MENTAL ENQUANTO HÁ TEMPO - PALESTRA / SEGEPE EM PARCERIA COM A ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	<p>TRT - 2º WORKSHOP GESTÃO DE VARA DO TRABALHO: PJE E E-GESTÃO NA PRÁTICA - TURMA I / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13 REGIAO</p> <p>SEMANA DA SAÚDE DA MULHER: SAÚDE DA MULHER EM TODAS AS FASES (14/03)</p> <p>CURSO SOBRE PENHORAS POUCO CONVENCIONAIS NO PROCESSO DO TRABALHO</p>
RODRIGO CANÔNICO	<p>ACESSIBILIDADE EM ESPAÇOS DE USO PÚBLICO NO BRASIL (TURMA JUN/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)</p> <p>PRIMEIROS PASSOS PARA USO DE LINGUAGEM SIMPLES (TURMA JUN/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)</p> <p>LINGUAGEM SIMPLES APROXIMA O GOVERNO DAS PESSOAS. COMO USAR? (TURMA MAI/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)</p> <p>CURSO EAD "PREVENÇÃO E ENFRETEAMENTO DA VIOLÊNCIA, ASSÉDIO E FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO - TURMA 1/2024" (AUTOINSTRUCIONAL)</p> <p>CURSO EAD "IDENTIDADE NEGRA: CONCEITOS, LUTAS E RESISTÊNCIA - TURMA 1/2024"</p> <p>CURSO EAD "FORMAÇÃO INICIAL DE COORDENADORES, SUPERVISORES, CONCILIADORES E MEDIADORES - TURMA 1/2024"</p> <p>BLINDAGEM PATRIMONIAL / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 20ª REGIÃO</p> <p>ACESSIBILIDADE NA COMUNICAÇÃO (TURMA MAI/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)</p>
VALDEMAR JERONIMO XAVIER FILHO	<p>PALESTRA "SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E LGPD"</p> <p>TRT - CURSO SOBRE PRECATÓRIO / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO</p>
VALDEVINA FÉLIX DA COSTA PEREIRA	<p>INTRODUÇÃO A LEI BRASILEIRA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (TURMA ABR/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 1885/2024)</p>
VINICIUS R. MENDONCA TARGINO	<p>ELABORAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS (CURSO E OFICINA) / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 10ª REGIÃO - MODALIDADE TELEPRESENCIAL</p> <p>FLUXOS PROCEDIMENTAIS NA LIQUIDAÇÃO E NA EXECUÇÃO À LUZ DA DOCTRINA E DOS PRECEDENTES TRABALHISTAS</p>

19. PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

Foram analisados 30 processos, por amostragem, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT13 SCR nº 037/2025, havendo a prolação de 13 despachos correicionais no PJe.

Além disso, foram analisados por amostragem 10 processos da tarefa "Aguardando apreciação pela instância superior", apenas para efeito de análise da existência ou não de pronunciamento explícito sobre a admissibilidade de recurso ordinário e agravo de petição interpostos, nos termos do inciso XI do art. 3º do Ato TRT13 SCR nº 037/2025 e do art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT (Provimento nº 004/2023).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Concede a Desembargadora Corregedora o prazo de 10 dias para cumprimento dos despachos e recomendações, com a devida comunicação à Corregedoria Regional.

A Corregedoria Regional, com base no chamado técnico nº 13735 e no art. 14, §1º, da Resolução CSJT nº 247/2019, constatou que a unidade jurisdicional nomeou 45 peritos distintos para atuarem em 392 processos no período correccionado. Entretanto, houve concentração de 91 designações (23,2%) em um único perito.

20. RECOMENDAÇÕES

a) manifestar-se expressamente sobre a admissibilidade do agravo de petição interposto, não se considerando cumprida a exigência do inciso XI do art. 3º do Ato TRT13 SCR nº 037/2025 e do art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT (Provimento nº 004/2023), no caso de decisões genéricas que usem locuções como “Mantenho a decisão agravada pelos fundamentos nela expostos. Notifique-se a parte agravada para, querendo, apresentar contraminuta aos Agravos de Petição das partes reclamadas”, como ocorrido nos processos 0000101-37.2023.5.13.0004, 0000282-72.2022.5.13.0004, 0000480-75.2023.5.13.0004, e 0000344-78.2023.5.13.0004, ou não expressem o preenchimento dos pressupostos recursais, como ocorrido no processo 0000410-05.2016.5.13.0004;

b) observar o tipo correto de recurso a ser recebido/denegado, evitando-se o ocorrido nos processos 0000282-72.2022.5.13.0004 e 0000480-75.2023.5.13.0004, que apreciaram o recebimento de recursos ordinários, quando o correto seriam agravos de petição;

c) quando da admissibilidade recursal, proceder com a conclusão do processo para o fluxo específico do PJe (“Admissibilidade de recursos”), evitando-se o recebimento ou denegação por meio de simples despacho, como ocorrido nos processos 0000410-05.2016.5.13.0004 e 0000358-28.2024.5.13.0004. Além disso, na hipótese de protocolo de mais de um recurso pela mesma parte



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

recorrente, seja em duplicidade ou não, proceder com a alteração do tipo de petição, registro de prejudicialidade, ou recebimento/denegação, conforme o caso, a fim de evitar pendências estatísticas no PJe, como ocorrido nos processos 0000344-78.2023.5.13.0004 e 0000400-19.2020.5.13.0004;

d) apreciar a admissibilidade de todos os recursos interpostos pelas partes, evitando-se o ocorrido no processo 0000957-98.2023.5.13.0004, onde não houve a apreciação da admissibilidade do recurso ordinário interposto pela devedora subsidiária;

e) observar o disposto no art. 14, §1º, da Resolução CSJT nº 247/2019, a fim de que a nomeação de peritos habilitados no sistema AJ/JT seja realizada de forma equitativa, por nomeação direta ou sorteio, considerando a impessoalidade, capacidade técnica e participação em trabalhos anteriores;

f) orientar a equipe a utilizar com maior regularidade a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT, como auxílio para a tramitação dos processos, nos termos do inciso VI do art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT;

g) proceder ao lançamento, com regularidade, no sistema PJe, dos pagamentos e levantamentos de créditos trabalhistas, inclusive daqueles decorrentes do pagamento de acordos, bem como os recolhimentos fiscais, previdenciários e de custas, tanto na fase de conhecimento como na de execução, observando o registro correto dos valores, evitando-se o ocorrido, por exemplo, nos processos 0000076-58.2022.5.13.0004 (parcela de acordo registrada em duplicidade); 0000367-87.2024.5.13.0004, 0000980-10.2024.5.13.0004, 0000866-71.2024.5.13.0004, 0000355-15.2020.5.13.0004, e 0000076-58.2022.5.13.0004 (ausência de registro de pagamento dos créditos do reclamante e do advogado separadamente); 0066400-79.2012.5.13.0004 (o pagamento de honorários advocatícios foi registrado na movimentação processual como pagamento de crédito do demandante); e 0001127-70.2023.5.13.0004, 0001447-67.2017.5.13.0025 (ausência de registro de pagamento das RPVs);



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- h) observar o estabelecido no Ato CGJT nº 01/2022 quanto à prática de inclusão/alteração/exclusão da parte executada no BNDT, conforme o caso, evitando-se o ocorrido nos processos 0000117-30.2019.5.13.0004, 0000581-78.2024.5.13.0004, 0000763-40.2019.5.13.0004, e 0102500-53.2000.5.13.0004 (não houve determinação para inclusão de executados no BNDT); e processo 0112800-11.1999.5.13.0004 (não houve determinação expressa de exclusão da devedora do BNDT após a satisfação do crédito);
- i) observar os termos da Consolidação dos Provimentos da CGJT e Recomendação TRT13 SCR Nº 007/2022 no que se refere aos procedimentos a serem seguidos na fase de execução - determinações de reunião, suspensão/sobrestamento, e arquivamento definitivo dos autos, evitando-se o ocorrido nos processos 0000117-30.2019.5.13.0004 (não houve o preenchimento do complemento adequado à situação); 0000897-04.2018.5.13.0004 (permaneceu na tarefa “Cumprimento de providências” quando deveria ter sido sobrestado); e no processo 0001447-67.2017.5.13.0025 (que foi sobrestado indevidamente para aguardar o pagamento de RPV);
- j) orientar a equipe para executar os atos processuais no prazo assinalado pelo Código Processual Civil, art. 228, a fim de agilizar o andamento processual e prevenir que processos fiquem indevidamente paralisados, a exemplo dos processos 0025100-79.2008.5.13.0004 e 0000164-62.2023.5.13.0004;
- l) orientar a equipe a utilizar o Gigs para controle de prazos e cadastro de tarefas, evitando o ocorrido nos processos 0000164-62.2023.5.13.0004, 0001725-68.2016.5.13.0004 e 0130226-74.2015.5.13.0004, com Gigs vencido ou sem descrição da atividade no Gigs;
- m) evitar a prática de constrição de bens do executado, inclusive bloqueio e penhora *on line*, sem a devida conclusão para decisão específica no PJe - BACEN / BNDT / SIGILO FISCAL / INDISPONIBILIDADE DE BENS,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

evitando-se o ocorrido nos processos 0000581-78.2024.5.13.0004, 0000358-33.2021.5.13.0004, e 0000004-71.2022.5.13.0004;

n) quando da expedição de ofícios RP/RPV na tarefa PEC (Preparar comunicações e expedientes), orientar a equipe a realizar o pré-cadastro no sistema GPREC e consignar o prazo para pagamento da RPV (2 meses). Além disso, acrescentar, no campo “Descrição”, o nome da parte beneficiária, a fim de facilitar a pesquisa no caderno processual, nos termos da Recomendação TRT13 SCR nº 007/2022, evitando o ocorrido no processo nº 0000875-67.2023.5.13.0004;

o) observar os termos do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT n. 61, de 07 de outubro de 2024, e o ATO TRT13 SCR n. 017/2020, bem como as recomendações editadas pela Corregedoria Regional, em especial a Recomendação TRT13 SCR Nº 004/2019 (Projeto Garimpo), de forma que, quando do arquivamento de processo judicial, em qualquer fase, seja verificada a inexistência de contas judiciais e recursais com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários, o que deve ser minuciosamente analisado pela unidade, evitando o ocorrido nos processos 0123500-55.2013.5.13.0004, 0131345-64.2015.5.13.0006, e 0002075-56.2016.5.13.0004;

p) envidar esforços para o cumprimento das metas do Planejamento Estratégico Institucional do Tribunal, relacionadas com a atuação do primeiro grau, quais sejam, as Metas 1, 2, 3 e 5 do CNJ, além do atingimento do prazo de 90 dias a título de tempo médio do processo na fase de conhecimento.

21. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dessas considerações, a Desembargadora Corregedora constata que a 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa permanece buscando o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, a fim de atingir os índices obtidos por unidades judiciárias de idêntico porte.

A Corregedoria parabeniza a unidade pela sensível redução do tempo médio do processo na fase de execução - de 1.015 dias em 2023 para 891 dias em



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2024, o que refletiu no índice da Meta 5/2024, onde a unidade atingiu a TCL-E de 39,61%, muito abaixo da cláusula de barreira (65%) estipulada pelo CNJ para a fase de execução, pelo que recomenda que seja dada continuidade até o final deste exercício.

A Corregedoria Regional, com satisfação, igualmente constata as boas práticas implementadas pela Unidade, a exemplo da distribuição de tarefas com foco nas habilidades dos servidores e a realização de audiências de conciliação em sala distinta da Secretaria, para não interferir no andamento da pauta regular, o que agiliza a prestação jurisdicional e contribui para a diminuição do tempo médio de duração do processo.

Além disso, expressa sua satisfação ao destacar que a 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa cumpriu as Metas 1, 2 e 5 do CNJ em 2024, e vem cumprindo a Meta 2 de 2025, pelo que parabeniza as magistradas e os(as) servidores(as).

Noutro norte, detecta a Corregedoria, com preocupação, que a Meta 3/2024 do CNJ não foi cumprida (92,68%), e que vem neste exercício, especificamente de janeiro a fevereiro, apresentando um índice de 75,65%, motivo pelo qual recomenda às magistradas que envidem esforços para o atingimento da referida meta até o final deste exercício.

Além disso, chama a atenção para o tempo de duração do processo na fase de conhecimento, que está acima do previsto (90 dias) no Planejamento Estratégico do TRT13, uma vez que a unidade registra um acréscimo no tempo médio, do ajuizamento à prolação da sentença, de 97 dias, no ano de 2024, para 118 dias no exercício atual. Sem dúvida, com ajustes nos procedimentos e rotinas da unidade correicionada, será possível promover melhorias para que a Meta 1/2025 seja cumprida, que, atualmente, vem apresentando um índice de 79,63% (janeiro de 2025).

Pontua-se, por fim, que é de grande relevância a participação das magistradas e servidores(as) em capacitações específicas voltadas à efetividade da atividade jurisdicional.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Nada mais havendo a tratar, dar-se por encerrados os trabalhos nesta data, e eu, Rodrigo Cavalcante Barreto, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata, a ser assinada eletronicamente pela Desembargadora Corregedora, que deixa assinado o prazo de 10 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho informar o cumprimento dos despachos e recomendações correicionais e querendo, oferecer suas considerações, consoante Ato TRT SCR nº 37/2025, com a devida comunicação à Corregedoria Regional. A presente Ata será publicada no DJEN e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

RITA LEITE BRITO ROLIM
Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ANEXO

VISTOS EM CORREIÇÃO	
0000142-35.2022.5.13.0005	0000810-72.2023.5.13.0004
0000347-38.2020.5.13.0004	0001397-60.2024.5.13.0004
0000883-44.2023.5.13.0004	0000289-40.2017.5.13.0004
0000189-46.2021.5.13.0004	0001124-81.2024.5.13.0004
0000080-90.2025.5.13.0004	0000211-36.2023.5.13.0004
0000072-50.2024.5.13.0004	

VISTOS EM CORREIÇÃO COM RECOMENDAÇÃO EM ATA
0000367-87.2024.5.13.0004
0000355-15.2020.5.13.0004
0066400-79.2012.5.13.0004
0112800-11.1999.5.13.0004
0000866-71.2024.5.13.0004
0000980-10.2024.5.13.0004

DESPACHOS CORREICIONAIS	
0025100-79.2008.5.13.0004	0000076-58.2022.5.13.0004
0000581-78.2024.5.13.0004	0102500-53.2000.5.13.0004
0000763-40.2019.5.13.0004	0000875-67.2023.5.13.0004
0001127-70.2023.5.13.0004	0000004-71.2022.5.13.0004
0001447-67.2017.5.13.0025	0000897-04.2018.5.13.0004
0000358-33.2021.5.13.0004	0000117-30.2019.5.13.0004
0000164-62.2023.5.13.0004	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PROCESSOS EM ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL	
0000101-37.2023.5.13.0004	0000282-72.2022.5.13.0004
0000410-05.2016.5.13.0004	0000480-75.2023.5.13.0004
0000344-78.2023.5.13.0004	0000735-96.2024.5.13.0004
0000400-19.2020.5.13.0004	0000957-98.2023.5.13.0004
0000232-80.2021.5.13.0004	0000358-28.2024.5.13.0004